

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES**ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO DA PROPONENTE
PRIMEIRA COLOCADA NO LEILÃO DO EDITAL DE CONCESSÃO Nº 01/2022**

Concessão do Sistema Rodoviário das Rodovias BR-277/373/376/476/PR e PR-418/423/427/PR

Aos vinte do mês de setembro de dois mil e vinte e três, em sessão realizada por videoconferência, os senhores Marcelo Cardoso Fonseca, Cynthia Ruas Vieira Brayer e Paola Faccini, respectivamente presidente e membros da comissão de outorga do edital nº 01/2023 para concessão do sistema rodoviário das Rodovias BR-277/373/376/476/PR e PR-418/423/427/PR, designados pela Portaria nº 01, de 12 de maio de 2023, da Superintendência de Concessão da Infraestrutura, publicada no Diário Oficial da União nº 91, de 15 de maio de 2023, reuniram-se para consignar o resultado da análise e julgamento dos Documentos de Qualificação apresentados pela Proponente primeira colocada no Leilão do Edital de Concessão nº 01/2023, objeto do Processo SEI nº 50500.232688/2022-46. Inicialmente, esta Comissão destaca que a Sessão Pública de Leilão foi realizada no dia vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte e três, às 14h00, conforme Edital nº 01/2023, na B3 S.A - Brasil, Bolsa, Balcão, localizada à Rua XV de novembro, 275, São Paulo/SP. A Proposta Econômica Escrita, com validade de um ano, deveria considerar a obrigação de depositar, a título de Recursos Vinculados adicionais na Conta de Aporte, os valores dispostos na tabela do item 8.2 do edital, para cada 1% (um por cento) de Desconto sobre a Tarifa Básica de Pedágio apresentado em seu Lance, como condição para a assinatura do Contrato, devendo o Aporte de Recursos Vinculados ser calculado de forma proporcional quando o percentual de Desconto sobre a Tarifa de Pedágio não for inteiro. Para o Edital em comento, houve a apresentação de 2 (duas) propostas, cuja Garantias foram aceitas pela Comissão de Outorga, conforme relatório apresentado e integrante dos autos, bem como Aviso da Comissão de Outorga divulgado no portal da ANTT, www.antt.gov.br. Após a abertura do envelope de Proposta Econômica Escrita pelo Diretor da Sessão Pública designado pela B3, verificou-se o valor do desconto ofertado sobre a tarifa básica de pedágio (%): 1) Infraestrutura Holding XXI. S.A, 18,25% e 2) Consórcio Infraestrutura PR, 8,30%. Assim, considerando o valor máximo de desconto ofertado pela Infraestrutura Holding XXI S.A., o Diretor do Leilão declarou vencedora a Infraestrutura Holding XXI S.A., representada pela Guide Investimento S.A. Corretora de Valores, com o valor de aporte em R\$ 25.000.000 (vinte e cinco milhões). Ao término da sessão pública do leilão, a Comissão de Outorga proferiu a abertura do envelope dos documentos de Qualificação da Proponente segunda colocada na sessão pública do leilão para arquivo da segunda via na B3, na presença de representantes da B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão e da Proponente vencedora. Em vinte e oito de maio de dois mil e vinte e três, a Comissão de Outorga deu início ao procedimento de análise dos Documentos de Qualificação da proponente Primeira Colocada, com o apoio da B3 S.A - Brasil, Bolsa, Balcão que elaborou documento constante do processo *sub oculi*, sendo analisados regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e qualificação técnica da Proponente, conforme estabelecido no Edital. Com base no exposto, e análises realizadas pela Comissão de Outorga, a Proponente primeira colocada atende às exigências dispostas no Edital nº 01/2023 quanto à documentação referente à sua Qualificação. Diante disso, consubstanciada no documento apresentado pela B3 S.A, esta Comissão confirma a Proponente **Infraestrutura Holding XXI S.A.** como vencedora do Leilão para concessão do sistema rodoviário das Rodovias BR-277/373/376/476/PR e PR-418/423/427/PR, Edital de Concessão nº 01/2023. Para constar, é lavrada a presente ata, que segue assinada pelo Presidente e pelos membros da Comissão de Outorga.

(assinado eletronicamente)

MARCELO CARDOSO FONSECA

Presidente da Comissão de Outorga

*(assinado eletronicamente)***CYNTHIA RUAS VIEIRA BRAYER**

Membro da Comissão de Outorga

*(assinado eletronicamente)***PAOLA FACCINI**

Membro da Comissão de Outorga



Documento assinado eletronicamente por **CYNTHIA RUAS VIEIRA BRAYER, Membro da Comissão de Outorga**, em 20/09/2023, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO CARDOSO FONSECA, Presidente da Comissão**, em 20/09/2023, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAOLA FACCINI, Membro da Comissão de Outorga**, em 20/09/2023, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19057518** e o código CRC **156B342C**.